

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	-
Abstenção :	-
Sala das Sessões	27/05/19
Feltre	
Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do MDB com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito, realize a construção de lombada física (quebra-molas), nos trechos da ERS-344, um em frente o Parque Municipal de Eventos onde existe uma academia aberta, um próximo ao acesso à Rua Gregório Bondarengo (Acesso garagem municipal), um próximo ao Açougue do Rui e outro nas proximidades de acesso ao campo de futebol do Uruguai.

Justificativa: Vários moradores nos procuram para fazer este pedido pois a nossa ERS-344, a partir da ponte do arroio Jacaré está se tornando perigosa pois os veículos não respeitam o limite de velocidade e trafegam em alta velocidade entre a ponte e a rotula de entrada da cidade. No local da academia os munícipes estão praticando exercícios físico e levando crianças e não tem nenhuma proteção entre a academia e o asfalto, a entrada de acesso a garagem não tem visibilidade de quem entra na cidade e o movimento é intenso com entrada e saída de caminhões, máquinas pesadas e veículos da prefeitura e demais usuários, no Açougue do Rui tem uma lombada que não existe visibilidade de quem passa nos dois sentidos e no local tem vários moradores e demais empresas instaladas na proximidade.

Em audiência na Secretaria de Obras do Estado, para que o mesmo realize esta obra, fomos informados de que na área urbana a responsabilidade é da Prefeitura Municipal executar estas obras.

Nossos munícipes estão revoltados pois esta demanda já tem vários anos e até hoje nenhum Prefeito se preocupa em dar essa segurança aos nossos munícipes, já houve acidentes neste trecho por não haver visibilidade e os veículos estarem em alta velocidade e em outras situações várias vezes já houve quase atropelamentos de pessoas e crianças por veículos em alta velocidade.

Esperamos sermos atendido com esta demanda pois a comunidade está pedindo e devemos ouvi-los, não é uma obra de grande valor, mas de extrema importância para a segurança de todos, e mais uma vez frisamos que a Prefeitura Municipal é responsável por realizar estas obras na área urbana.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de maio de 2019.

Proponente:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2363	
Data	27/05/2019
Funcionário	